



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 772 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 30 / outubro / 2024

Despacho: Encaminhe-se cópia

aos Vereadores e às Comissões

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de arrumar a tampa do bueiro na Rua Ana Bela, calçada da Unidade de saúde da Família, Conjunto Maria Luiza. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

A justificativa para a solicitação de reparo da tampa do bueiro na Rua Ana Bela, na calçada da Unidade de Saúde da Família, no Conjunto Maria Luiza, é fundamentada nos seguintes pontos:

- Segurança Pública:** A tampa do bueiro danificada representa um risco iminente de acidentes para pedestres e veículos. Como a calçada é uma área de circulação, especialmente em frente a uma unidade de saúde, existe maior fluxo de pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando a probabilidade de quedas e lesões.
- Preservação da Saúde Pública:** A abertura ou deterioração da tampa pode comprometer o sistema de escoamento das águas pluviais, ocasionando entupimentos e o conseqüente acúmulo de água parada, o que favorece a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya.
- Manutenção da Infraestrutura Urbana:** A correção da tampa do bueiro é essencial para a conservação da via pública e da rede de drenagem urbana. A falta de reparo adequado pode gerar problemas maiores, como desmoronamento da área ao redor do bueiro e danos ao pavimento.
- Facilidade de Acesso à Unidade de Saúde:** Como o bueiro está localizado na calçada da Unidade de Saúde da Família, a manutenção do local é crucial para garantir um ambiente seguro e acessível a todos que frequentam o posto, evitando obstáculos e garantindo o fluxo contínuo de pessoas.

Portanto, o reparo da tampa do bueiro é uma medida preventiva e necessária para a segurança e bem-estar da população, assegurando o bom funcionamento da infraestrutura local e a proteção dos cidadãos que utilizam a via e os serviços de saúde próximos.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 16 de outubro de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5.

PROTOCOLO  
2474/2024

DATA / HORA  
17/10/2024 12:00:47

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



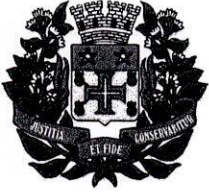


# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo







# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 199– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 31/11/24  
às 10 h 42

Pâmela